


PORTARIA Nº 533/2020

NOVA CRIXÁS 12 DE AGOSTO DE 2020.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado
no Placard da Prefeitura na presente data

NOVA CRIXÁS: 12.08.2020



Secretário de Administração

**"Concede Licença para atividades
Política e dá outras providências".**

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO DE NOVA CRIXÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade que dispõe a Lei Municipal nº 566/2003 de 12 de Setembro de 2003 e lei Complementar Federal nº64/1990 de 18 de Maio de 1990.

CONSIDERANDO, requerimento de licença para atividade Política da Servidora **Walquíria Ferreira dos Santos Rocha** protocolado no dia 08 de Julho de 2020.

CONSIDERANDO que o artigo 83 do Estatuto dos Servidores Públicos Prevê a licença para atividade Política.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para atividade Política a Servidora **Walquíria Ferreira dos Santos Rocha**, Portadora do CPF: 891.476.851-15 e RG: 3659717 PC/GO, ocupante do cargo de Profissional do Magisterio Nível III, entre o período de 15 de Agosto de 2020 a 25 de Novembro de 2020.

Paragrafo Único - Fica a Servidora obrigada apresentar ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura o registro de candidatura expedido pelo tribunal Regional Eleitoral - TRE, bem como informar eventual impugnação a candidatura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Gestor do Poder Executivo de Nova Crixás Estado de Goiás aos 12 dias do mês de Agosto de 2020.



Sergio Giovane Pereira
Gestor do Poder Executivo

☎ 62 3385-3180 / 62 3385-3888 62 3385-3354